



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO EM PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA HOLDER SOLUÇÕES ELEVADORES LTDA

Processo nº 0004432-92.2020.6.08.8000

AS PARTES:

CONTRATANTE	A UNIÃO , por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES , Órgão Público Federal, sito r Parra, 575, Praia do Suá, CEP 29052-123, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por s Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**.
CONTRATADA	HOLDER SOLUÇÕES ELEVADORES LTDA , inscrita no CNPJ sob o número 25.293.280/0001-02, estabelecida na Rua Elzira Viva Camburi, Vitória/ES 29090-350, telefone: (27) 3097-0001 / 99880-1001 / 99235-1775, endereço eletrônico: contato@holderelevadores.com.br, documentos exigidos por lei, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. ROSANGELA TRANCOSO COSTA , inscrita no C Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***.658.517-**.

Resolvem alterar o Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva em plataforma elevatória para acessibilidade no Cartório Eleitoral da 24ª Zona Eleitoral, no município de Guarapari/ES, firmado em 20 de abril de 2021, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - a PRORROGAÇÃO da vigência contratual, alterando a Cláusula Sexta:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, **com início em 01/05/2024 e término em 30/04/2025**, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado através de Termos Aditivos, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses.

II - o REGISTRO do novo valor mensal do contrato, mediante negociação entre as partes, bem como dos novos valores contratuais decorrentes da prorrogação, alterando a Cláusula Quarta:

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O Contratante pagará à Contratada, mensalmente, a partir de 01/05/2024, o valor de **R\$ 413,54** (quatrocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos) , mediante depósito bancário em sua conta corrente, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à apresentação do documento fiscal, devidamente atestado pelo servidor responsável, desde que não haja fato impeditivo provocado pela mesma, obedecida a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 5º da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 24.304,92** (vinte e quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2021	LIQUIDADO NO SIAFI	R\$ 3.920,00
TOTAL 2022	LIQUIDADO NO SIAFI	R\$ 6.355,52
TOTAL 2023	LIQUIDADO NO SIAFI	R\$ 6.777,20
jan a abr/2024	R\$ 572,43 x 4 meses	R\$ 2.289,72
PRORROGAÇÃO		
mai a dez/2024	R\$ 413,54 x 8 meses	R\$ 3.308,32
TOTAL 2024		R\$ 5.598,04
jan a abr/2025	R\$ 413,54 x 4 meses	R\$ 1.654,16
TOTAL 2025		R\$ 1.654,16
TOTAL GERAL		R\$ 24.304,92

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições dos artigos 57, II, e 58, I, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA TRANCOSO COSTA**, Usuário Externo, em 19/04/2024, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, Diretor Geral, em 23/04/2024, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1139784** e o código CRC **5AF10210**.